

Ata nº 01/2025 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aos 11 dias de abril 2025, em reunião ordinária às 8h40 com a pauta sobre: registro de entidades não governamentais e ou inscrição de programas das entidades governamentais de atendimento à criança e ou adolescente do município de Porto dos Gaúchos. A presidente do conselho senhora Rosângela deu boas vindas a todos e declarou aberta a reunião, passando a palavra a Senhora Elaine a qual explanou sobre a resolução para registro de entidades que terá que ser publicada para que as entidades possam entregar sua solicitação e seus documentos que serão exigidas para seu devidos registros no CMDCA. Foi colocado para os conselheiros verificarem a resolução a qual foi debatida sobre a mesma e foi aprovada através da resolução nº 01/2025. Foi também conversado sobre o imposto de renda, na qual o município já tem a conta do fundo instituída mas não esta ativa para depósitos de imposto e/ou demais doações, depois de um debate entre todos os presentes, ficou decidido que haverá uma nova reunião para que seja tomada as providencias para ativar a conta. Nada mais tratar eu Dirce Rezer dos Santos, lavrei a presente ata, que após a sua aprovação será assinada por todos.

Dirce Rezer dos Santos
Rosângela Maria Scheffler
Teresinha Glemming
Andréia Lopes de Oliveira
Joviano Veceto
Jéssica
Quinhely C. Teodoro de Oliveira
Rosales Ferrreira de Castro
Elaine Machado de Araujo